



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

 PATRÍCIA
HELENA
DOS
REIS
20/08/2026 18:26

PROAD: 20.541/2026.
Ref.: Proposição n. SEML 151/2026.
Assunto: Contratação direta. Dispensa de licitação. Aquisição de 10 (dez) fitas ribbon para impressora de crachás. Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. **Decisão.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 3/2026 (art. 2º, XXII), a proposição da Secretaria de Material e Logística (doc. 1), a análise de conformidade da instrução processual e a informação relativa à ausência de risco de fracionamento ilegal de despesa, prestada pela Diretoria de Administração - DADM (doc. 19), as informações orçamentárias (doc. 21) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO (i)** a contratação direta da empresa *Cheil Comércio de Equipamentos, Serviços, Importação Ltda.*, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, Lei n. 14.133/2021, para aquisição de 10 (dez) fitas ribbon para impressora de crachás, no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, observada a recomendação contida no item 2.6. deste parecer (atualização de CADIN e SICAF) e **(ii)** a inclusão da demanda no PCA 2026.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências afetas ao empenho da despesa, registrando-se que **não** haverá elaboração de instrumento contratual.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Por fim, retorne o processo à APCE para **(i)** realização da análise de riscos relativa ao início da gestão contratual, em cumprimento ao disposto no art. 26-A, §1º, da Resolução GP n. 350/2024.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral